

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4341  
DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

**INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE MERITOCRACIA DO DETRAN/RJ E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/231356/2012,

CONSIDERANDO:

- a Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 4330 de 07 de janeiro de 2013, que regulamenta a concessão de bonificação por desempenho individual e institucional dos servidores vinculados e lotados no DETRAN/RJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho do Programa de Meritocracia no Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ.

**Art. 2º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida comissão:

- Cristiano Braulino Barbosa, matr. nº 24/007.870-9;
- Marcio Bahiense de Carvalho Lyra, matr. nº 24/007.552-3;
- Sergio Gonçalves Borges, matr. nº 24/007.836-0;
- Guita Schechtman, matr. nº 24/002.345-7.

**Art. 3º** - A Comissão de Avaliação de Desempenho deverá acessar e analisar os pedidos de recursos no sistema, manifestando-se no prazo máximo de 15 dias corridos a contar da disponibilização do recurso no sistema.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2013.

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**  
Presidente do DETRAN-RJ